



JUSTIFICATIVA

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Francilene Sodré da Silva
NÚMERO	Primeiro Termo de Apostilamento
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA.	
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento para ALTERAÇÃO do nome do FISCAL SUPLENTE no seguinte contrato, cujo objeto Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA. <ul style="list-style-type: none">• IMPERIAL MASTER LTDA-Nº668/2025	
2. JUSTIFICATIVA	
<p>Considerando que o servidor designado no contrato como Fiscal suplente, não faz parte do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Benevides.</p> <p>Solicitamos a alteração do Fiscal suplente para assumir as funções que o caso requer.</p>	
3. DESPACHO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenador, venho, por meio deste, ENCAMINHAR PARA AUTORIZAÇÃO do Termo de Apostilamento acima citado.	

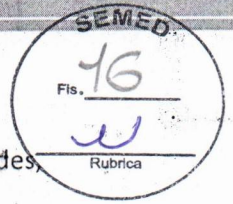
SEMED
02
Fis.
Alcelio
Rubrica

Benevides/PA, 05 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

ANTONIO CELIO NASCIMENTO AMORIM
COORDENADOR DO NUAD/SEMED

Antonio Celio Nascimento Amorim
Coord. Núcleo de Administração
NUAD - SEMED
Matricula: 0100031



PORTARIA Nº006/2026 – GAB/SEMED

A Senhora FRANCILENE SODRÉ DA SILVA, Secretária Municipal de Educação de Benevides, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade da Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA. através do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

- **IMPERIAL MASTER LTDA - N°668/2025**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Titular: **MARCIO VANE PEREIRA MITRE**, matrícula nº **187973-1**, **AGT ALMOXARIFADO** como Suplente: **LEILIANE DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **0307332**, **PROFESSORA CLASSE -A** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos seguintes contratos.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos processos e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides, 06 de janeiro de 2026

FRANCILENE SODRE DA SILVA:59426101268 Assinado de forma digital por FRANCILENE SODRE DA SILVA:59426101268

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação